



# Câmara Municipal de Mococa

## Estado de São Paulo

**PROJETO DE LEI N°. 065, DE 11 DE AGOSTO DE 2008.**

Denomina de José Marques da Silva(MEXICANO), a rua nº.04, do Loteamento Residencial de Interesse Social: “Jardim Progresso”.

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTÓCOLO		
NUMERO	DATA	RUBRICA
1.766	11.08.08	RJ.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2008, aprovou Projeto de Lei nº. \_\_\_\_/2008, de autoria do Vereador Benedito José de Souza, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art.1º.-** A rua nº.04, localizada no Loteamento Residencial de Interesse Social: “Jardim Progresso”, passa a ser denominada de: **RUA JOSÉ MARQUES DA SILVA (MEXICANO)**.

**Art.2º.-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

*Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 11 de agosto de 2008.*

*BENEDITO JOSÉ DE SOUZA*  
*Vereador*

**APROVADO**  
Em 12 Discussão por unanimidade  
Sessão 18 de agosto de 2.008

*LB*  
LUIZ BRAZ MARIANO  
PRESIDENTE

**APROVADO**  
Em 20 Discussão por unanimidade  
Sessão 25 de agosto de 2.008

*LB*  
LUIZ BRAZ MARIANO  
PRESIDENTE

**José Marques da Silva**, mais conhecido como “mexicano”. Nasceu em Mococa, no dia 28 de março de 1955.

Filho de Geraldo Marques da Silva e Maria José do Carmo Silva.

Dedicou grande parte de sua vida ao serviço municipal, desempenhou várias funções dentro da Prefeitura Municipal de Mococa. Destaca-se seu trabalho como “operador de máquina pesada”.

Era casado com Sr<sup>a</sup>. Ângela Maria Pereira da Silva, com quem teve seis filhos, sendo os filhos: Sandra, Elisandra, Marcos, Carlos Aloísio, Elisângela e Juliana.

Em meios as dificuldades humanas que encontramos e por menores que a vida nos dá, mexicano sempre usou de honestidade para com todos.

Um pai exemplar e um avô dedicado. Muito carinhoso com suas netas: Maria Julia, Maria Fernanda, Gabrielle e Ana Beatriz.

Mexicano tinha um jeito humilde e simples, generoso com as pessoas, com as quais ele cativou com facilidade.

Muito conhecido, conquistou muitas amizades, o qual lhe rendeu uma bonita homenagem na sua partida, no dia 09 de junho de 2008.

Hoje tem quatro filhos casados, uma filha solteira que cursa faculdade de Pedagogia e o outro filho que cursa 3º ano de faculdade Teologia, no qual será ordenado padre.



# Câmara Municipal de Mococa

## Estado de São Paulo

**PROCESSO N.º 555/2008.**

**PROJETO DE LEI N.º 065/2008.**

**REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.**

### **D E S P A C H O**

Nos termos do art. 231, §1º., “a” e “b” c.c. art.110, parágrafo único, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico.

Câmara Municipal de Mococa, 11 de agosto de 2008.

  
**LUIZ BRAZ MARIANO**  
Presidente



Câmara Municipal de Mococa  
Estado de São Paulo

Fls. n.º 05 /  
Proc. 555/2008

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO N.º 555/2008.**

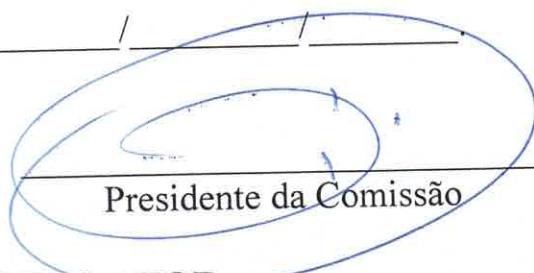
**PROJETO DE LEI N.º 065/2008.**

**REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.**

**RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO**

DATA DO RECEBIMENTO: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

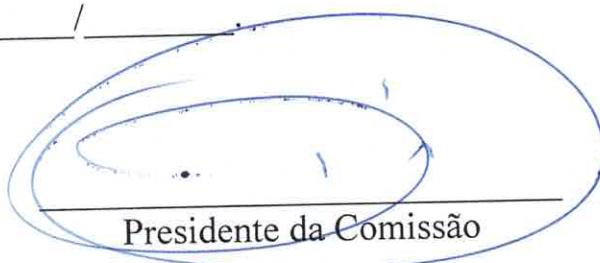
PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

  
Presidente da Comissão

**NOMEAÇÃO DE RELATOR**

NOME: Elias de Sistis.

DATA DA NOMEAÇÃO: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

  
Presidente da Comissão



# Câmara Municipal de Mococa

## Estado de São Paulo

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**PROCESSO N.º. 555/2008.**

**PROJETO DE LEI N.º. 065/2008.**

**REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.**

### RECEBIMENTO PELO RELATOR

DATA DO RECEBIMENTO: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

Relator



*Câmara Municipal de Mococa*  
*Estado de São Paulo*

Fis. n.º 07 / 0  
Proc. 555 / 2008

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI N°.065/2008.**

**INTERESSADO :- BENEDITO JOSÉ DE SOUZA**

**ASSUNTO** :- Denomina de José Marques da Silva, a rua nº.04, do Loteamento Residencial de Interesse Social: "Jardim Progresso".

**RELATOR** :

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 18 de agosto de 2008.

**Relator**

**APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO**

Sala das Comissões, 18 de 8 de 2008.



# Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Ofício nº.690/2008-CM.

Fis. n.º 08

Proc. 555 / 2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Protocolo Nº 27903  
Entrada em: 28/08/2008

LUCIA S. MONACO - Enc. Setor Projetos

Mococa, 26 de agosto de 2008.

**Senhor Prefeito,**

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão realizada no dia 25 de agosto último, constando de:

1- Autógrafo nº.073/2008, referente ao Projeto de Lei nº.059/2008. (de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro – aprovado em sessão ordinária)

2- Autógrafo nº.074/2008, referente ao Projeto de Lei nº.060/2008. (de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro – aprovado em sessão ordinária)

3- Autógrafo nº.075/2008, referente ao Projeto de Lei nº.061/2008. (de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro – aprovado em sessão ordinária)

4- Autógrafo nº.076/2008, referente ao Projeto de Lei nº.064/2008. (de autoria do Vereador Benedito José de Souza – aprovado em sessão ordinária)

5- Autógrafo nº.077/2008, referente ao Projeto de Lei nº.065/2008. (de autoria do Vereador Benedito José de Souza – aprovado em sessão ordinária)

6- Autógrafo nº.078/2008, referente ao Projeto de Lei nº.066/2008. (de autoria do Vereador Benedito José de Souza – aprovado em sessão ordinária)

7- Autógrafo nº.079/2008, referente ao Projeto de Lei nº.067/2008. (de autoria do Vereador Ronaldo Corraini – aprovado em sessão ordinária)

Respeitosamente

LUIZ BRAZ MARIANO  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**APARECIDO ESPANHA**  
Prefeito Municipal de  
Mococa

dc



# Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

**AUTÓGRAFO N.º 077 DE 2008.**  
**PROJETO DE LEI N.º 065/2008.**

Denomina de José Marques da Silva(MEXICANO),  
a rua nº.04, do Loteamento Residencial de Interesse  
Social: “Jardim Progresso”.

**FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa**, em sessão realizada no dia 25 de agosto de 2008, aprovou Projeto de Lei nº.065/2008, de autoria do Vereador Benedito José de Souza, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

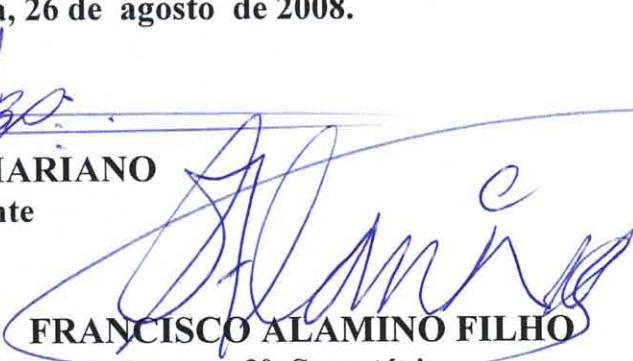
**Art.1º.-** A rua nº.04, localizada no Loteamento Residencial de Interesse Social: “Jardim Progresso”, passa a ser denominada de: **RUA JOSÉ MARQUES DA SILVA (MEXICANO)**.

**Art.2º.-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 26 de agosto de 2008.

  
**LUIZ BRAZ MARIANO**  
Presidente

  
**RONALDO CORRAINI**  
1º. Secretário

  
**FRANCISCO ALAMINO FILHO**  
2º. Secretário